

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de MANFRINÓPOLIS, CNPJ n.º 01.614.343/0001-09, com Sede na Rua Encantado, 11, Centro, CEP 85628-000 Manfrinópolis – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, CLAUDIO GUBERTT, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.097.027-4/PR e CPF n.º 628.422.939-91, com domicílio especial na Rua Encantado, 11, Centro, CEP 85628-000 Manfrinópolis – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 059/2012, celebrado em Curitiba, na data de 31/05/2012, cujo objeto se refere “às obras de pavimentação poliédrica no Trecho da Rodovia Municipal n.º 163, Linha Santa Terezinha a Linha Rio Tunal, com área de 18.000,00 m²”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.500.442-3 apenso ao protocolo n.º 07.966.080-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 059/2012, conforme o ofício nº 0356/2013 (fls. 02 do P.I. 12.500.442-3) do Prefeito de Manfrinópolis corroborado pela fiscalização (fls. 05/06 do P.I. 12.500.442-3) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 13 do P.I. 12.500.442-3).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2014.

Parágrafo Segundo - Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado 12.500.442-3 apenso ao protocolo nº 07.966.080-9.

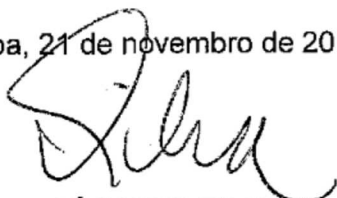
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

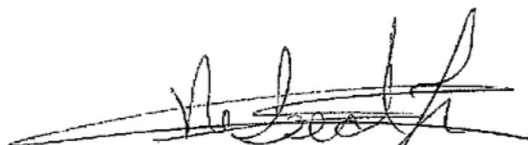
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 21 de novembro de 2013.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



CLAUDIO GUBERT
Prefeito de Manfrinópolis



OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 038/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 26 de maio de 2014.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 22 de novembro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado 12.211.661-1 apenso ao protocolo nº 07.966.086-8.

DATA: 27 de novembro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.500.442-3 apenso ao protocolo nº 07966080-9

DOCUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Marifópolis.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 059/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2014.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado 12.500.442-3 apenso ao protocolo nº 07.966.080-9.

DATA: 21 de novembro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.191.731-9 apenso ao protocolo nº 07966051-5

DOCUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santa Izabel do Oeste.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 028/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2014.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.191.731-9 apenso ao protocolo nº 07.966.051-5.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.211.650-6 apenso ao protocolo nº 07966082-5

DOCUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Flor da Serra do Sul.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 013/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 05 de junho de 2014.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 02 de dezembro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.211.650-6 apenso ao protocolo nº 07.966.082-5.

DATA: 19 de novembro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.079.124-9

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 054/2013 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Siqueira Campos.

DO OBJETO

A ampliação e reforço de uma ponte sobre o Ribeirão Fartura I na ligação Jardim Alphaville ao Centro com fornecimento pela SEIL de 20 (vinte) vigas tipo "B" com 11,50m, execução, carga, transporte e lançamento, 171 (cento e setenta e uma) lajetas "B, C" de 0,50m x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga e 22 (vinte e dois) guarda rodas de 0,30m x 1,00m execução, carga, transporte e descarga, sendo que a Prefeitura fica responsável pela ampliação, reforço das cabeceiras, adaptações necessárias, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 57/2013, constantes às fls. 28/34 e 38/40.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos participantes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 29 de novembro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 264,00 - 124702/2013

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
- SEAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 124/2013 - EQUIPE 1

PROTOCOLO: 12.134.466-1

OBJETO: Futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual para o Corpo de Bombeiros.

INTERESSADO: SESP.

ABERTURA: Dia 21/01/14 as 09:00 hs no site www.licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 20/12/2013

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
- SEAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 101/2013 - EQUIPE 1

PROTOCOLO: 12.012.840-0

OBJETO: Futura e eventual aquisição de equipamento operacional para o Corpo de Bombeiros.

INTERESSADO: SESP.

ABERTURA: Dia 21/01/14 as 14:00 hs no site www.licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em 20/12/2013

R\$ 215,00 - 205/2014

Autarquias

Adapar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD